

LEI Nº 2.362, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

«Concede perpetuidade à sepultura nº 194 da quadra I, do Cemitério de Belford Roxo.»

Autor: Vereador Walney da Rocha Carvalho

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 194, quadra I do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de Sebastião Santiago, falecido em 10 de fevereiro de 1991.

Art. 2º — A família de Sebastião Santiago ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.362.

PROJETO N.º 267 / 92.

Walney da Rocha.

Publicado 11 / 12 / 92

Jornal Terra 76⁷.